



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1826

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

**ENTRADA  
FRANCA**  
PARQUE DA CULTURA

18 A 21 DE  
FEVEREIRO

# Carnaval

## VOTU SHOW 2023

Votuporanga, a terra da folia!

**DESFILE DE  
BLOQUINHOS**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1826

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Audiência Pública .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Despacho Decisório .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Aposentadoria .....	8
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	10
Pauta das Sessões .....	10



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6 957, de 16 de fevereiro de 2023**

*(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA IDEMANDO FIGUEIRA DA COSTA)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 56, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IDEMANDO FIGUEIRA DA COSTA, a atual Rua Projetada 05, localizada no Loteamento Jardim Athenas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 57.541, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 16 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 493, de 14 de fevereiro de 2023**

*(Dispõe sobre alteração do art.1º do Decreto nº 15.187, de 02 de dezembro de 2022, que designa responsáveis pela elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.187, de 02 de dezembro de 2022, que designa responsáveis pela

elaboração e conferência das documentações relacionadas à frequência dos servidores das Secretarias Municipais, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art .

1º.....

.....

I - Controladoria Geral:

a) Titular: Fabiana Lopes de Almeida, matrícula nº 45810/3;

b) Suplente: Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768/2;

II - Procuradoria Geral:

a) Titular: Carolina Viana Neto, matrícula nº 68419/1;

b) Suplente: Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, matrícula nº 48496/1;

III - Secretaria Municipal da Administração:

a) Titular: Larissa Biliuzzi Santos Ferreira, matrícula nº 65218/1;

b) Suplente: Oséias Leonardo da Silva, matrícula nº 62723/2;

IV- Secretaria Municipal da Cidade:

a) Titular: Simone Patrícia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414/1;

b) Suplente: Jovanir Facincani, matrícula nº 50385/1;

V - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

a) Titular: Fernando César Caetano da Silva, matrícula nº 63860/2;

b) Suplente: Erika Pereira da Silva Bueno, matrícula nº 29718/1;

VI - Secretaria Municipal da Educação:

a) Titular: Marcelo Augusto Castilhiano, matrícula nº 65366/2;

b) Suplente: Giovana Raíssa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/1;

VII - Secretaria Municipal da Fazenda:

a) Titular: Daiani Biliuzzi Santos de Lima, matrícula nº 48178/2;

b) Suplente: Maryelle Carla de Oliveira Mazzo, matrícula nº 65948/1;

VIII - Secretaria Municipal da Saúde:

a) Titular: Patrícia Elisângela dos Santos Valério, matrícula nº 49565/1;

b) Suplente: Izabela Gracinda Florêncio Pereira, matrícula nº 71008/1;

IX - Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil:

a) Titular: Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno, matrícula nº 47120/2;

b) Suplente: Frederico Maluf, matrícula nº 73670/1;

X - Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Silmara de Paula Adolfo, matrícula nº 74086/1;

b) Suplente: Luciana Martins Fernandes Paro, matrícula nº 53686/1;

XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:



a) Titular: Eliane Beloni Murasse Davanço, matrícula nº 59536/1;

b) Suplente: Andréa Penha Gregório Vasconcelos, matrícula nº 45411/1;

XII - Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Titular: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, matrícula nº 67190/2;

b) Suplente: Andressa Aparecida Moraes, matrícula nº 66675/1;

XIII - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) Titular: Túria Cristina Figueira, matrícula nº 37982/1;

b) Suplente: Jhônatas Dias da Silva, matrícula nº 62944/1;

XIV - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412/1;

b) Suplente: Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317/1;

XV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) Titular: Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099/1;

b) Suplente: Daniteli Gonçalves dos Santos Peres, matrícula nº 62588/1;

XVI - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:

a) Titular: Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557/1;

b) Suplente: Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260/1;

XVII - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

a) Titular: Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463/1;

b) Suplente: Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161/1."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 24 de fevereiro de 2023, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 07 de fevereiro de 2023.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01ª Parcela de Fevereiro/2023.	R\$ 6.064.053,45
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 312,11
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 502.523,71
Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01865-DM	R\$ 804.061,18
Secretaria de Estado da Educação - Ampliação CEMEI Profª Orozília do Carmo Ferreira - Processo SEDUC-PRC-2022-00276 DM	R\$ 37.296,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	R\$ 574.255,84
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	R\$ 98.971,26
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde	R\$ 260.400,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	R\$ 137.878,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	R\$ 9.073,56
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas	R\$ 9.073,56
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 32.300,00

Votuporanga, 15 de fevereiro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**



**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Atos Administrativos**

**Despacho Decisório**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 023/2023 - ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO- Matrícula 68610/1 Aposentada por tempo de contribuição junto Previdência Social Instituto Nacional do Seguro Social e Técnico do Executivo VIII (Administração Geral I) Estatutária no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 027/2023 - ELIZANDRA MAGALHÃES - Matrícula 6669/2 e PEB I (Regime Administrativo Especial (LC. Nº 453/2021) no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I matrícula 6669/3(Regime Administrativo Especial (LC. Nº 453/2021) no CEMEI Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 025/2023- GLORIA LILIANE ROMANO - Matrícula 68857/1 - PEB I CLT Aposentada pelo Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria/SP (PREVI) e PEB I Estatutário no CEM "Professor Geyner Rodrigues" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da

Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:024/2023- MARY SONIA ARAUJO PEREIRA NASCIMENTO - Matrículas 65480/3 e 65480/4 - PEB I - Efetivo no CEMEI "Professor Floriano Marzochi" e PEB I Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professora Neyde Tonanni Marão" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 14/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 028/2023 - NAIARA BACANI PIZARRO - Matrícula 74591/1 PEB II (Arte) Estatutário no CEMEI "Dr. Abilio Calile" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II (Arte) CLT EMEF "Professora Ana Maria Segura" Departamento Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Município de Cosmorama/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 029/2023 - NELCI APARECIDA ALVES STOPPA - Matrícula 3417/1 - PEB II SQC-II-QM Aposentada - Secretaria de Estado da Educação, PEB I Aposentada - Secretaria Municipal da Educação - Votuporanga SP e PEB I CLT no CEM "Professora Maria Izabel Martins de Oliveira" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 15/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº:- 031/2023 NILCEIA AIELO HUFFENBAECHER Matrícula 76072/1 - Aposentada pela Previdência Social / VIVEST por Tempo de Contribuição e Técnico do Executivo XI - Administração Geral II - Estatutário no CEMEI Terezinha Guerra - Secretaria Municipal de Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 021/2023- ROBERTA MILANI REGONATTO DIAS - Matrícula 49352/1 - PEB I Estatutária no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga /SP e PEB I - no Colégio UNIFEV de Votuporanga /SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 09/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 022/2023: SILMARA DE ALCÂNTARA ISQUERDO- Matrícula 42838/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto Matrícula 42828/2 Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 13/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de

Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 026/2023- SILVIA DE CASSIA VIEIRA GONÇALVES - Matrícula 47945/2 - PEB I Estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 47945/3 Estatutário no "CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC OBRAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 009/2023**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico em vias públicas diversas (2), em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vários bairros do Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 23 de março de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 24 de março de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/02/2023.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 035/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/03/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/02/2023 ao dia 06/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em



participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/02/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 036/2023**

OBJETO: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/03/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 17/02/2023 ao dia 06/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 16/02/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 05/2022  
PROCESSO Nº 112/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandez e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP, com latitude: -20.428874 e Longitude: -49.985795, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivos anexo.

**ADJUDICO** o objeto da concorrência epigrafada em favor da **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, com valor total global de R\$ **846.994,06** (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2023

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 02/2023**

OBJETO: Aquisição de 250.000 kg **Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (% m/m)** utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA, para um período de 12 meses.

**ADJUDICO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI**, para o lote 01, com valor unitário de R\$ 1,80/kg, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2023.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido  
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 05/2022 - PROCESSO Nº 112/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandez e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP, com latitude: -20.428874 e Longitude: -49.985795, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivos anexo.

Acolho as desistências do prazo de recurso apresentadas pelas licitantes, K.G.P CONSTRUTORA LTDA e HT CONSTRUÇÕES LTDA, em face da classificação das propostas apresentadas para o certame, publicada em 14/02/2023 e **HOMOLOGO** o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, onde classificou a proposta da empresa: **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA**, com valor total global de R\$ **846.994,06** (oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 02/2023**

OBJETO: Aquisição de 250.000 kg **Policloreto De**



**Alumínio concentração de 09 a 11% Al<sub>2</sub>O<sub>3</sub> (% m/m)** utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA, para um período de 12 meses.

**HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GPS PRODUTOS QUIMICOS EIRELI**, para o lote 01, com valor unitário de R\$ 1,80/kg, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Votuporanga, 16 de fevereiro de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 411, de 16 de Fevereiro de 2023**

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **JOSÉ DONIZETE SALMIN** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, ao **JOSÉ DONIZETE SALMIN**, RG: 16.XXX.XXX-0 SSP/SP e CPF: 073.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE DE COMBATE EM ENDEMIAS I", de acordo com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 277/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2023.

Votuporanga, SP, 16 de Fevereiro de 2023

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**Portaria nº 412, de 16 de Fevereiro de 2023**

*(Concede Abono de Permanência à servidora **NEIDE APARECIDA FERNANDES DIAS** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **NEIDE APARECIDA FERNANDES DIAS**, RG: 9.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 785.XXX.XXX-91, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13 e 28 da LC 199/2011;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2022.

Votuporanga-SP, 16 de Fevereiro de 2023.

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 004/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mogiglass Artigos para Laboratórios Ltda

Objeto: aquisição de materiais para laboratórios, a serem utilizados para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos discentes dos cursos da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 004/2023 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 4.322,30

Data do contrato: 10/02/2023 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**PODER LEGISLATIVO**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO ADITIVO Nº 02**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA

CNPJ nº 43.306.252/0001-56

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias) sem alteração do valor inicialmente contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2023 a 16/04/2023

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO;

010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 02**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA

CNPJ nº 43.306.252/0001-56

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta dias) sem alteração do valor inicialmente contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/04/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO; 010310001.2.001 3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

18ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

5ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 22/02/2023

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

**1. Projeto de Lei Nº 24/2023 - 10/02/2023**

**Assunto:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.924, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022 E Nº 6.925, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.175.000,00.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**2. Projeto de Lei Nº 25/2023 - 13/02/2023**

**Assunto:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2023.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**3. Projeto de Lei Nº 26/2023 - 13/02/2023**

**Assunto:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 3º DA LEI Nº 6.353, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE CRIA O PROJETO "VOTUPORANGA CONTRA O Aedes Aegypti", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**4. Projeto de Lei Complementar Nº 5/2023 - 06/02/2023**

**Assunto:** ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, FIXANDO NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA O ZONEAMENTO DE ALGUMAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

**5. Projeto de Lei Complementar Nº 6/2023 - 13/02/2023**

**Assunto:** DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 488, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 16 de fevereiro de 2023.

**DANIEL DAVID**  
**PRESIDENTE**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br